



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

**INDICAÇÃO CMI N.º 168/2022.**

**EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.**

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex<sup>a</sup> para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**- Que o Executivo juntamente com o setor responsável verifique as condições de instalação de uma passarela na lateral da ponte que do acesso à Rua Das Flores e Bairro Elias Bragatto, neste Município.**

**JUSTIFICATIVA:** Essa indicação se faz necessária tendo em vista que o local é de grande fluxo de veículos e pedestres, colocando em risco os que transitam no local.

Nestes termos,  
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 03 de novembro de 2022.

**RENATO LUIZ RAMALHO**  
Vereador

